



Ata nº 011/2014/Ordinária/ConsEPE

1 Aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 2014, no horário das 14h, na sala dos Conselhos,
2 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos
3 Estados, 5001, Bangu, Santo André, realiza-se a XI sessão ordinária do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2014, previamente convocada e presidida
5 pelo magnífico reitor, Klaus Capelle, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Dácio
6 Roberto Matheus, vice-reitor; Ana Maria Pereira Neto, representante docente do Centro de
7 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) (até 16h10); André Mascioli
8 Cravo, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
9 Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Andressa Araújo de Souza,
10 representante suplente discente de graduação; Arilson da Silva Favareto, coordenador do
11 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Daniel Pansarelli, pró-reitor de
12 extensão; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do CMCC; Everaldo Carlos Venâncio,
13 representante suplente docente do CECS (a partir das 16h); Gustavo Martini Dalpian, pró-
14 reitor de pós-graduação; Harki Tanaka, pró-reitor de pesquisa; Harlen Costa Batagelo,
15 representante suplente docente do CMCC; Jeroen Schoenmaker, representante docente do
16 CECS (até 15h30); Leandro de Souza Lima, representante discente de graduação (até
17 17h35); Lídia Pancev Daniel Pereira, representante suplente dos técnicos administrativos;
18 Lucas Santos do Nascimento, representante suplente discente de graduação; Marcella Pecora
19 Milazzotto, representante suplente dos coordenadores de pós-graduação; Marcelo Modesto
20 da Silva, vice-diretor do CECS (até 17h25); Márcia Mayumi Omi Simbara, representante
21 suplente discente de pós-graduação; Marcos de Abreu Avila, representante docente do
22 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Galli Mercadante, representante
23 docente do CCNH; Renato Rodrigues Kinouchi, representante docente do CCNH (até
24 17h25); Ronei Miotto, diretor do CCNH; Saulo Marx de Paiva, representante discente de
25 graduação; Vanessa Elias de Oliveira, pró-reitora adjunta de graduação; e Wesley Góis,
26 coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T). **Ausências justificadas**:
27 Klaus Frey, representante docente do CECS; Maria Isabel Mesquita V. Delcolli,
28 representante dos técnicos administrativos; Silvana Maria Zioni, representante suplente dos
29 coordenadores de graduação. **Ausentes**: Anderson Félix Manoel, representante discente de
30 pós-graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC. **Não votantes**: Fabiane de
31 Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Gustavo Vieira Moreira, discente de
32 graduação; Lídia Lumi Kawano, assistente em administração da Pró-Reitoria de Pós-
33 Graduação (ProPG); Luciana Martiliano Milena, coordenadora de laboratórios; Márcia
34 Helena Alvim, coordenadora de gestão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
35 Docência (PIBID); Renata Xavier Savoini, economista; e Soraya Cordeiro, secretária-geral.
36 **Apoio administrativo**: Daniely Dias Campos, Natália Paranhos Caoduro e Thiene Pelosi
37 Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o
38 reitor, professor Klaus Capelle, inicia a sessão às 14h12 com os **informes da Reitoria**: 1)
39 Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral, solicita a colaboração de
40 todos os conselheiros para que suas falas sejam feitas sempre utilizando os microfones, uma

41 vez que a gravação apenas capta o som proveniente deles; 2) professor Klaus Capelle
42 comunica o início do funcionamento da Ouvidoria da UFABC no dia 5 deste mês, afirmando
43 que está sendo distribuído material informativo e de divulgação para todos os alunos e
44 servidores, assim como foi providenciado um vídeo legendado e com tradução simultânea
45 para LIBRAS, que visa a informar toda a comunidade acadêmica. Acrescenta que as
46 informações já estão disponíveis no site da UFABC. O ouvidor é o técnico administrativo
47 Sílvio Wenceslau Alves da Silva e a ouvidora adjunta é a técnica administrativa Virgínia de
48 Sousa Silva. Explica que a Ouvidoria é a última instância para a solução de conflitos e que
49 assuntos de qualquer natureza podem ser tratados por esse canal, que tem autonomia
50 funcional para resolver questões dentro do seu âmbito de atuação. **Informes dos**
51 **Conselheiros:** 1) professor Wesley Góis informou que a entrevista realizada por ele e pela
52 professora Itana Stiubiener com o professor Luiz Bevilacqua já estava disponível no canal
53 oficial da UFABC no *Youtube*. A entrevista é composta por dois vídeos com duração total
54 de aproximadamente 90 minutos, em que o professor Bevilacqua conta a história do início
55 da UFABC; 2) professor Arilson solicita a promoção do item 3 do Expediente, “Apreciação
56 da revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)”,
57 para a Ordem do Dia, justificando seu pedido, primeiramente, em virtude de uma orientação
58 da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) para que as alterações propostas ocorram somente
59 até o início das aulas dos novos alunos, pois, caso contrário, haverá dois inconvenientes, um
60 com relação a procedimentos operacionais, como alocação dos professores, e outro seria a
61 organização do sistema de informática da universidade, que necessitará de adaptação para as
62 reformulações propostas. Pondera que, de acordo com as expectativas de todos os cursos
63 ligados ao BC&H, as alterações passariam a valer já no ano de 2015, por isso o
64 planejamento está formulado considerando este período de início. Uma segunda razão para
65 se tratar o assunto na Ordem do Dia diz respeito aos alunos que ingressarão na UFABC em
66 2015, uma vez que, embora a legislação permita alterar a matriz até o início das aulas, não é
67 desejável que os alunos se matriculem em um curso que sinaliza uma grade de disciplinas e
68 ao iniciarem as aulas, haja alterações. Considera também o fato de o assunto já estar em
69 discussão há dois anos e, tanto na plenária do BC&H como na Comissão de Graduação
70 (CG), não houve questionamentos às alterações apresentadas. Após secundada, abre-se o
71 assunto para discussão. São apresentados os seguintes pontos: a) alega-se que se a proposta
72 for aprovada haverá um descompasso entre a revisão do BC&T e do BC&H; b) questiona-se
73 quanto ao prazo apresentado, pois o planejamento da nova matriz valerá apenas para os
74 alunos ingressantes na UFABC em 2015; c) dada a complexidade do assunto, faz-se
75 necessária discussão mais aprofundada; d) sugere-se manter o assunto no Expediente e, se o
76 Conselho considerar plausível, no decorrer das discussões, faz-se nova proposta de
77 promoção para a Ordem do Dia; e) alerta-se que esta proposta de reformulação não foi
78 amplamente divulgada para os discentes que cursam ou já finalizaram o BC&H e a pesquisa
79 sobre o tema realizada na CG não obteve muitas respostas por parte dos discentes que
80 alegaram não terem tido acesso aos documentos. Professora Vanessa Elias esclarece que
81 secundou a proposta de promoção do item para a Ordem do Dia porque na CG não houve
82 discussão substancial quanto ao conteúdo da proposta. Informa ainda que as alterações na
83 matriz do curso podem ser realizadas a qualquer momento e não somente até o início das
84 aulas, mas considera importante que o aluno, no momento da matrícula, saiba para qual
85 curso está se inscrevendo. Não considera os períodos de revisão entre o BC&T e o BC&H
86 um problema, já que a Resolução ConsEPE nº 140 prevê prazos diferentes para ambos. Com



87 relação ao comentário “e”, professor Arilson esclarece que o representante discente da CG
88 pontuou que o tema não havia sido divulgado amplamente para os alunos. Quanto à pesquisa
89 realizada, pondera que a maioria dos respondentes informou não ser ingressante do ano
90 anterior e principalmente deste ano. Desse modo, naturalmente não estão totalmente
91 inteirados de um processo que já vem ocorrendo há dois anos. Além disso, grande parte dos
92 alunos que responderam ao questionário informou considerar a proposta de reformulação
93 melhor do que a vigente. Recorda que o assunto vem sendo discutido em duas plenárias;
94 ambas com representação discente, nas quais esses foram convocados a participar das
95 discussões. Ademais, os documentos foram disponibilizados à comunidade e foram
96 realizadas reuniões com colegiados. Por fim, menciona que houve o cuidado de convocar
97 uma reunião específica com a representação discente, ocasião na qual foram feitas diversas
98 sugestões, das quais a grande maioria foi incorporada à proposta, que foi aprovada por
99 unanimidade na plenária do BC&H. Sem mais comentários ou questionamentos a proposta
100 foi votada e, por 4 votos favoráveis, 17 contrários e 3 abstenções, decidiu-se pela
101 permanência do item no Expediente. **Ordem do Dia: Ata da X sessão ordinária de 2014,**
102 **realizada no dia 18 de novembro de 2014.** O representante discente de graduação, Saulo,
103 solicita para que seu informe realizado no fim da sessão conste na ata. A Divisão de
104 Conselhos providenciará a retificação. Em votação, o documento, como o acréscimo
105 proposto, é aprovado com 5 abstenções. **Minuta de resolução que estabelece normas e**
106 **procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo**
107 **de pós-graduação e de estudos pós-doutorais da UFABC. Revoga e substitui a Resolução**
108 **ConsEPE nº 93.** Professor Ronei Miotto informa que apresentará a relatoria elaborada pela
109 professora Paula, que não pôde comparecer à reunião. Apresenta o histórico e contexto do
110 documento, em seguida faz as propostas de alteração: a) Art.1º: Não está claro o que
111 significam “condicionais”. Nas duas Resoluções anteriores não figurava este termo. Cabe
112 esclarecer os casos a que se aplicam; b) correção do preâmbulo, segundo item. Esta
113 resolução não veio para sanar a necessidade de estabelecer as normas e procedimentos, já
114 estabelecidos na Resolução ConsEPE nº 93, mas delegar à Comissão de Pós-Graduação o
115 estabelecimento e revisão das normas e procedimentos; c) adição da expressão “utilizando
116 recursos da própria universidade” aos Art. 1º e 2º, para atender a solicitação dos
117 conselheiros de deixar patente a que tipo de bolsa a Resolução se refere, que não a bolsas
118 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação de
119 Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) ou Conselho Nacional de
120 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); d) Art. 3º- Conforme apontado na
121 última reunião deste Conselho, é preciso deixar claro o papel das Coordenações de Curso, da
122 Comissão de Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Resgata em parte o Art.
123 5º da Resolução ConsEPE nº 93 e propõe a seguinte redação para o Art. 3º: “As normas
124 específicas para concessão, renovação, desistência, cancelamento, extensão e duração deste
125 auxílio serão estabelecidas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), cabendo às
126 Coordenações de Curso estabelecerem os critérios de mérito acadêmico-científicos a serem
127 utilizados na seleção dos bolsistas. Parágrafo único. Os critérios de mérito acadêmico-
128 científico necessários à realização da avaliação e classificação dos candidatos a bolsa devem
129 ser previamente aprovados pela Coordenação de Curso, homologados pela CPG e
130 divulgados”; e) no Art. 4º, buscando contemplar os comentários levantados durante a
131 discussão da reunião anterior do ConsEPE, em que mudanças nos termos de outorga podem
132 ser efetuadas sem o consentimento dos diversos envolvidos, propõe a seguinte redação do



133 artigo: “Art. 4º Os procedimentos administrativos e a documentação necessária para
134 operacionalização e pagamento dos pedidos de concessão, renovação, desistência,
135 cancelamento e extensão, incluindo termos de outorga, serão determinados em portaria
136 específica emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação com aprovação da CPG”. Explica
137 que, desse modo, se os procedimentos forem aprovados pela CPG, as coordenações de curso
138 e os representantes discentes participariam das discussões de alterações que fossem
139 realizadas. Acredita ainda que essas alterações no texto darão publicidade aos deveres e
140 direitos dos bolsistas e só seriam mudados com o consentimento da CPG; f) no Art. 5º,
141 onde se lê “orçamentários”, leia-se “financeiros”. Explica que essa solicitação foi realizada
142 por conselheiros na sessão anterior deste conselho, quando o assunto estava em discussão no
143 Expediente; g) ainda no Art. 5º, em seu parágrafo único, relata que foi levantada a
144 importância de se tentar garantir a continuidade das bolsas da UFABC, que são
145 fundamentais para o estabelecimento e fortalecimento dos nossos cursos. Entretanto, foi
146 levantada por parte dos conselheiros também a preocupação em relação a possíveis cortes
147 orçamentários e a inviabilidade de manter as bolsas. Acredita que a manutenção das bolsas
148 concedidas deve ser prioridade da UFABC. Assim, deixariam claras as situações em que
149 essas bolsas seriam cortadas. Sugere substituir o texto do parágrafo único por: “A
150 manutenção das bolsas concedidas são prioridade para o investimento dos recursos da Pró-
151 Reitoria de Pós-Graduação, mas poderão sofrer cortes após avaliação e aprovação do
152 ConsUni nos casos em que a UFABC tiver seu orçamento drasticamente reduzido ou
153 ocorrerem atrasos nos repasses de verbas do Governo Federal”; h) propõe manter um artigo
154 que trata do acúmulo de bolsas, como o Art. 16 da Resolução ConsEPE nº 93, que seria
155 incluso como Art. 6º, especialmente para deixar claro quem deve restituir os valores à
156 UFABC: “Art. 6º Serão canceladas as bolsas dos estudantes que venham a acumular bolsa
157 da UFABC com rendimentos provenientes de bolsas com finalidades similares concedidas
158 por outras agências públicas de fomento. Parágrafo único. Neste caso, o estudante será
159 obrigado a restituir à UFABC, os valores das bolsas recebidos indevidamente”. Conclui
160 parecer informando que é favorável à aprovação do documento com as alterações propostas.
161 Professor Dalpian, como demandante, informa que se encontram na reunião as servidoras
162 Renata Savoini e Lídia Lumi, que o auxiliarão durante as discussões. Passa a palavra para
163 Renata, que informa estar de acordo com o parecer do relator, exceto em alguns pontos: item
164 “e”: acredita que não cabe a inclusão do termo de outorga, por ser de natureza puramente
165 operacional e acabar burocratizando desnecessariamente o processo; item “f”: esclarece que
166 deve ser mantido o termo “orçamentários”, já que o trabalho realizado baseia-se no
167 planejamento orçamentário do ano; item “g”: a área demandante entende que a avaliação e
168 aprovação do ConsUni sobrecarregará as funções deste Conselho e acredita que não é esse o
169 objetivo da resolução. Aponta que muitas vezes são necessárias decisões repentinas de
170 planejamento e seria adequado que esse processo não dependesse do ConsUni. Em
171 discussão, considera-se importante que o termo de outorga seja aprovado pela CPG. Após
172 discussões e esclarecimento a proposta é que o termo de outorga passe a constar no Art.3º
173 desta resolução, proposta acatada pela área demandante. Quanto ao Art.5º concorda-se que
174 será mantido o termo “orçamentários”. Em relação ao item g, que trata do paragrafo único
175 do Art.5 , a área demandante propõe que seja retirada a condição de avaliação e aprovação
176 pelo ConsUni. Em discussão o relator solicita que a proposta seja encaminhada para
177 votação. Aprovada, por 14 votos favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções, a retirada do trecho
178 “após avaliação e aprovação do ConsUni” deste parágrafo. Por fim, o documento total, com



179 as alterações, é votado e aprovado por unanimidade. Apreciação da proposta de Regimento
180 da Comissão de Pós-Graduação UFABC. Professor Renato Kinouchi apresenta relato com
181 sugestões de alterações, em sua maioria para aprimoramento da redação e finaliza com
182 parecer favorável a aprovação do documento. Em discussão, a área demandante acata as
183 alterações de redação e complementa a proposta no tocante à língua estrangeira com a
184 seguinte redação: a) no Art. 39, inciso III, onde se lê “Ser aprovado em Exame de
185 Proficiência em língua inglesa”, leia-se “Ser aprovado em Exame de proficiência em língua
186 estrangeira, conforme norma e se exigido pelo programa”, o que é aceito pelo relator. Ainda
187 em discussão, são realizados alguns esclarecimento e propostas as seguintes alterações: a)
188 correção da numeração dos parágrafos do Art. 12; b) no Art. 3º, *caput*, onde se lê: “[...] por
189 três servidores técnico-administrativos da ProPG”, leia-se: “[...] por 3 (três) servidores
190 técnico-administrativos, sendo pelo menos 1 (um) da ProPG”; c) no Art. 33, *caput*, onde se
191 lê: “[...] nos Art. 30 e 31 [...]”, leia-se: “[...] nos Art. 31 e 32 [...]”; d) inclusão de parágrafo
192 único no Art. 33 com a seguinte redação: “Em casos em que o aluno deseje pedir uma
193 prorrogação do prazo, esta deverá ser justificada e apresentada para julgamento na CoPG,
194 com pelo menos 60 dias de antecedência de seus prazos de qualificação”. Todas as propostas
195 citadas são acatadas pela área demandante em consenso com o Conselho. Em votação o
196 documento total, com alterações, é aprovado por unanimidade. Interposição de recurso
197 contra sanção aplicada pela Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes da
198 Graduação ao discente Gustavo Vieira Moreira. A chefe da Divisão de Conselhos, Fabiane,
199 lê o relato produzido pela professora Silvana Zioni, que não pôde estar presente na sessão. O
200 parecer é contrário ao recurso apresentado e considera que o Conselho deve definir a data de
201 início da aplicação da sanção. Em discussão, os principais pontos mencionados são: a) início
202 do cumprimento da sanção; b) cumprimento da penalidade em período letivo; c) divisão do
203 cumprimento da penalidade em dois quadrimestres. O requerente, Gustavo, expõe que não
204 deseja cumprir menos dias de sua sanção e nem cumpri-la fora do período letivo, somente
205 está solicitando o parcelamento da sanção em dois quadrimestres distintos para que não
206 reprove em um dos quadrimestres por não atingir a frequência mínima de 75%. Após
207 discussões são votadas as seguintes propostas, uma contra a outra: a) acatar o parecer da
208 relatoria, mantendo a sanção de 30 dias de suspensão, de acordo com a Comissão de
209 Transgressões Disciplinares Discentes de Graduação e indicando que seu cumprimento se
210 faça a partir do primeiro dia letivo de 2015. Aprovada com 15 votos favoráveis; b) parcelar a
211 penalidade em 20 dias letivos no primeiro quadrimestre de 2015 e 10 dias letivos no
212 segundo quadrimestre de 2015. Secundada e não aprovada com 5 votos favoráveis e 2
213 abstenções. **Expediente:** Apreciação da proposta de Regimento Interno do PIBID.
214 Professora Márcia Alvim, coordenadora de gestão do PIBID, da UFABC explica que as
215 novas diretrizes do PIBID, iniciadas em março de 2014, apresentam novas regras, dentre as
216 quais, a necessidade de elaboração do Regimento do PIBID. Instituiu-se, então, a Comissão
217 de Acompanhamento do PIBID (CAP) que elaborou o documento, que deverá ser submetido
218 a CAPES até o mês de janeiro. Salaria que, dentre as alterações, a de maior impacto é a
219 criação da CAP, que será permanente a partir de agora. Em discussão, são feitas as seguintes
220 sugestões: 1) adequação dos incisos VIII do Art. 12 e inciso VII do Art. 13, de modo que
221 contemplem os cargos existentes na UFABC, como os dos diretores de Centro; 2) alteração
222 da redação do Art. 24: onde se lê “[...] ocuparão a função durante dois anos.”, leia-se “terão
223 mandato de dois anos, permitida a recondução.”; 3) alteração da redação do inciso II do Art.
224 15: onde se lê: “estar regularmente matriculado em, no mínimo, nove créditos por



225 quadrimestre no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e, no caso da área de
226 Filosofia, no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);”, leia-se “estar
227 regularmente matriculado em, no mínimo, nove créditos por quadrimestre em um dos cursos
228 interdisciplinares de entrada”; e 4) alteração da redação do inciso III do Art. 15.: onde se lê
229 “[...] caso o estudante já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar (BC&T ou BC&H),
230 deverá estar cursando Licenciatura;”, leia-se “caso o estudante já tenha concluído o curso
231 interdisciplinar, deverá estar regularmente matriculado na Licenciatura”. Todas as propostas
232 são acatadas pela área demandante. Não havendo mais manifestações, propõe-se a promoção
233 do item para a Ordem do Dia, que é aprovada por unanimidade. Em votação, o documento
234 total, com alterações é aprovado por unanimidade. Alteração do Artigo 3º da Resolução
235 ConsEPE nº 132, que dispõe sobre a criação da Comissão de Resíduos da UFABC. A
236 técnica de laboratório, Luciana Milena, relata a necessidade da inclusão de um técnico dos
237 Biotérios na composição da Comissão de Resíduos e ressalta que, inclusive, há interessados
238 em participar. Em discussão, foram apresentadas as seguintes propostas para
239 aprimoramento: a) no Art. 3º, acrescentar a expressão “e seus suplentes”; b) no Art. 3º,
240 inciso VIII, onde se lê “1(um) técnico-administrativo representante da Comissão de
241 Biotérios da UFABC”, leia-se “1(um) técnico representante da área de Biotérios, indicado
242 pela Comissão de Biotérios”; c) no Art. 3º incisos VI e VII, acrescentar “indicado pela
243 Coordenadoria de Laboratórios Didáticos (CLD)”. Verificando não haver questionamentos
244 adicionais, professor Klaus propõe a promoção do item para a Ordem do Dia. Proposta
245 aprovada por unanimidade. Todas as sugestões de aprimoramento são acatadas pela área
246 demandante em consenso com o Conselho. Em votação o documento total, com alterações, é
247 aprovado por unanimidade Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em
248 Ciências e Humanidades (BC&H). Professor Arilson Favareto explica o processo pelo qual a
249 nova proposta passou e informa as principais alterações em relação ao Projeto Pedagógico
250 anterior. Ressalta ter havido um grande processo de consulta entre a comunidade da UFABC
251 que fomentou as discussões acerca do documento. Passa a explicar as disciplinas que
252 sofreram alterações e as mudanças na matriz ideal do curso, salientando o fato de as
253 atividades complementares passarem a ter espaço nessa matriz. Em discussão, diversos
254 conselheiros manifestam-se no sentido de haver uma congruência entre os Bacharelados
255 Interdisciplinares (BI) em relação às disciplinas comuns. Questionado, professor Arilson
256 explica que as disciplinas partilhadas continuarão comuns e apenas a disciplina “Projeto
257 Dirigido” será separada, uma vez que, em debate, entendeu-se que o processo científico das
258 Ciências e Humanidades possui características diferenciadas das Ciências e Tecnologia.
259 Menciona-se, também, a necessidade de atualização do catálogo de códigos das disciplinas e
260 que esses códigos constem no documento, de modo que não haja erros durante o
261 planejamento. A isso, professora Vanessa responde que o catálogo será divulgado em breve.
262 Propõe-se alteração do período matutino para período diurno. Professor Arilson explica
263 haver diversas complicações acerca de tal alteração, uma vez que um curso diurno seria
264 integral e o diferenciaria do noturno. Solicitam-se esclarecimentos acerca de como serão
265 aplicadas as atividades complementares e como serão feitas as convalidações de disciplinas.
266 Em relação às atividades complementares, professor Arilson esclarece que serão
267 contabilizadas da mesma maneira, mas haverá orientação para que sejam mais ofertadas em
268 um dia específico da semana, que terá menos disciplinas regulares, de modo que os alunos,
269 principalmente do período noturno, possam realizá-las. Já as convalidações, complementa o
270 professor, nas junções de disciplina, o aluno que realizou qualquer das disciplinas que

271 compuseram a nova, poderá solicitar a convalidação, informando que tal informação será
272 acrescida na tabela. Indaga-se se há uma dimensão da alteração das demandas para os
273 docentes de cada Centro com as mudanças apresentadas e se todos os princípios
274 fundamentais dos BI estão fundamentados no documento. Menciona-se, também, a
275 necessidade de maior evidência às atividades de Extensão no documento, especialmente,
276 quando discorre sobre as atividades complementares e, ainda, é sugerido que os espaços
277 livres da matriz, até o 4º quadrimestre sejam ocupados por disciplinas de opção limitada.
278 Professor Arilson informa que a divisão da demanda entre os Centros não foi estudada, uma
279 vez que envolve uma negociação entre eles a respeito da partilha da responsabilidade sobre
280 as disciplinas; porém, foi acordado que essa negociação ocorreria após a aprovação do
281 documento. Com relação aos princípios fundamentais dos BI, acredita que estejam todos
282 contemplados no documento, talvez não nominalmente, assim como no Projeto Pedagógico
283 da UFABC. Findas as discussões, acorda-se que o item seguirá para a Ordem do Dia da
284 próxima sessão. Considerando o avançado das horas, o assunto restante da pauta será
285 incorporado pela pauta da I sessão ordinária de 2015, que acontecerá no dia 10 de fevereiro.
286 Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o reitor agradece a presença de
287 todos e encerra a sessão às 18h07. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves,
288 chefe da Divisão de Conselhos, Daniely Dias Campos, Natália Paranhos e Thiene Pelosi
289 Cassiavilani, assistentes em administração da Secretaria-Geral, lavramos e assinamos a
290 presente Ata aprovada pelo presidente, professor Klaus Capelle e pelos demais presentes à
291 sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Daniely Dias Campos
Assistente em Administração

Natália Paranhos
Assistente em Administração

Thiene Pelosi Cassiavillani
Assistente em Administração

Klaus Capelle
Reitor